

NANCY

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



112456200072330

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.11

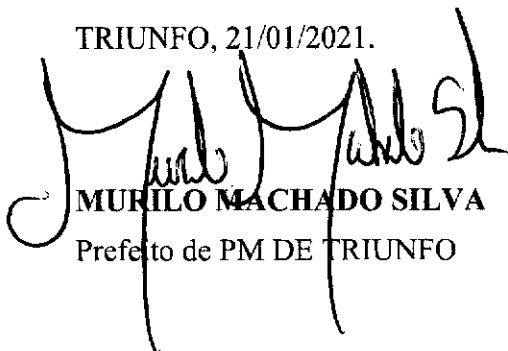
Data: 21/01/2021

Hora: 11:28

Portaria nº 139/2021

MURILO MACHADO SILVA, Prefeito de PM DE TRIUNFO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 21/01/2021, à servidora **NANCI DA ROSA CASTRO**, matrícula 7201, cargo de Professora, nível IV, classe D, Pós Graduada em Educação Especial Inclusiva, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 5.591,80 composto das seguintes vantagens: Adicional de tempo de serviço 120 % - 10 biênios - Lei Municipal nº 779 de 1992, art. 86 R\$2.509,32; Salário básico - Lei Municipal nº 778 de 1992, art. 14 R\$2.091,11; Adicional de Parcela Autônoma 25,41% - Lei Municipal nº 779 de 1992, art. 86 § 4º § 5º R\$531,34; Pós graduação 15% - Lei Municipal nº 992 de 1994, art. 30 inciso II R\$313,66; Promoção por Classe D 7% - Lei Municipal nº 992 de 1994, art. 6 R\$146,37. a ser custeada por Fundo de Assistencia e Previdência dos Servidores Estatutários do Município de Triunfo e seu reajuste será efetivado pela paridade.

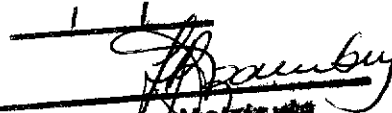
TRIUNFO, 21/01/2021.



MURILO MACHADO SILVA
Prefeito de PM DE TRIUNFO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

PREF. MUN. TRIUNFO RS
Este documento foi publicado
No Mural em 28/01/21
Até 1/1



Carimbo e Matrícula
Pref. Mun. Triunfo
UG/RPPS/PAPETRI
Janete B. R. Azambuja
Matrícula 469-3